



PROCESSO	1188202/2020
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) Maria Ester de Souza relator (a) do presente processo.

Goiânia, 20 de outubro de 2020.

Maria Ester de Souza



PROCESSO	1188202/2020
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	20 DE OUTUBRO DE 2020

RELATÓRIO E VOTO

O processo, aberto no CAU/GO em 15/10/2020, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo nos meses de setembro e outubro de 2020. E sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 13/10/2020 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Washington Luiz Aires
Thais Gomes Ribeiro Da Silva
Mariana De Carvalho Gomes
Mário Rogério Camargo De Jesus
Karolainy Paula De Araújo
Vanessa Marques De Oliveira
Daniel Peixoto Rosa
Filipe Nascimento Côrte
Mariana Rocha Cunha
Ingridy Rodrigues De Oliveira
Medelin Pires Da Silva
Marília Jardim Lobo
Antonio Avelardo Filgueira Dos Santos Junior
Nahuana Paiva Vieira
Ellen Cristina Da Costa Barros
Nayara Gonçalves De Oliveira
Isabela Gonçalves Pinheiro
Vanessa Carvalho Almeida Drumond
Laís Mendes Adriano
Ana Paula Nunes De Almeida
Luisa Oliveira Feitosa
Anna Carolina Borges Caetano
Gabriela Caitano Da Silva Araujo



Julio Cesar Faustino De Lima Costa
Victor Abrao Sargedine
Beatriz Neves Araujo

E pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Pedro Henrique Teixeira Da Silva
Clara Campos Dantes
Brenda Mendes Tatico
José Pereira Dos Santos Júnior
Thalita Dantas Nunes
Mariana Aguiar Fernandes
Vitor Gustavo Santos De Almeida
Mayara De Sena Abreu
Kananda Silva Covas
Amanda Felix Da Silva
Sarah Sayonara Nogueira De Mesquita Martins
Blenda Ferrado Melo Fernandes
Yuri Italo Pereira Leal
Anna Carolina Borges Caetano
Joao Pedro Sousa Matos
Thatyane Ribeiro Moraes
Giselle Nascimento Brito
Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Viviane Queiroz Dos Santos
Vitória Veloso Corrêa Lima
Talytha Morgana Prestes Pereira
Maria Clara Hidalgo Fernandes
Yanka Gonçalves Medeiros
Nathália Martins Fioravante Pinto
Sanna Thyelley Fernandes Valadao
Lucas Carvalho Alves
Natália Borges Oliveira
Arthur Divino Fernandes Hottinger
Cáren Lúcia De Alcântara Silva Vasconcelos
Marcela Batista Abreu
Islaine Viana Pereira
Ana Karolaine De Oliveira Souza Cruz
Amanda Mariano Machado
Lanna Rubia Dos Santos
João Carlos Mendes Ribeiro
Edson De Oliveira Brito Junior
Julia Meighan Silva Costa
Rafaela Rosa Braga
Nathalia Ganesha Monteiro Campos
Rafaela Siqueira Lopes Da Silva e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

CONSELHEIRO RELATOR

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional



PROCESSO	1188202/2020
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	20 DE OUTUBRO DE 2020

FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Paulo Renato de Moraes Alves (coordenador)	-	Favorável
Maria Ester de Souza (Coordenadora Adjunto)	-	Favorável
Frederico André Rabelo (titular)	-	Favorável

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (*art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR*).

Romeu José Jankowski Junior
Assessor Jurídico e de Comissões



PROCESSO	1188202/2020
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DELIBERAÇÃO N.º 027/2020-CEEFP/GO	

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 20/10/20, apreciando o processo nº 1173048/2020, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo nos meses de setembro e outubro de 2020. E sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso ou diploma para registro provisório nos meses de setembro e outubro de 2020 e tiveram a confirmação da graduação pela IES até o dia 14/10/2020;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Washington Luiz Aires
Thais Gomes Ribeiro Da Silva
Mariana De Carvalho Gomes
Mário Rogério Camargo De Jesus
Karolainy Paula De Araújo
Vanessa Marques De Oliveira
Daniel Peixoto Rosa
Filipe Nascimento Côrte
Mariana Rocha Cunha
Ingridy Rodrigues De Oliveira
Medelin Pires Da Silva
Marília Jardim Lobo
Antonio Avelardo Filgueira Dos Santos Junior
Nahuana Paiva Vieira
Ellen Cristina Da Costa Barros
Nayara Gonçalves De Oliveira
Isabela Gonçalves Pinheiro
Vanessa Carvalho Almeida Drumond
Laís Mendes Adriano
Ana Paula Nunes De Almeida
Luisa Oliveira Feitosa
Anna Carolina Borges Caetano
Gabriela Caitano Da Silva Araujo
Julio Cesar Faustino De Lima Costa
Victor Abrao Sargedine
Beatriz Neves Araujo



2 - E pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Pedro Henrique Teixeira Da Silva
Clara Campos Dantes
Brenda Mendes Tatico
José Pereira Dos Santos Júnior
Thalita Dantas Nunes
Mariana Aguiar Fernandes
Vitor Gustavo Santos De Almeida
Mayara De Sena Abreu
Kananda Silva Covas
Amanda Felix Da Silva
Sarah Sayonara Nogueira De Mesquita Martins
Blenda Ferrado Melo Fernandes
Yuri Italo Pereira Leal
Anna Carolina Borges Caetano
Joao Pedro Sousa Matos
Thatyanne Ribeiro Moraes
Gisielle Nascimento Brito
Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Viviane Queiroz Dos Santos
Vitória Veloso Corrêa Lima
Talytha Morgana Prestes Pereira
Maria Clara Hidalgo Fernandes
Yanka Gonçalves Medeiros
Nathália Martins Fioravante Pinto
Sanna Thyelley Fernandes Valadao
Lucas Carvalho Alves
Natália Borges Oliveira
Arthur Divino Fernandes Hottinger
Cáren Lúcia De Alcântara Silva Vasconcelos
Marcela Batista Abreu
Islaine Viana Pereira
Ana Karolaine De Oliveira Souza Cruz
Amanda Mariano Machado
Lanna Rubia Dos Santos
João Carlos Mendes Ribeiro
Edson De Oliveira Brito Junior
Julia Meighan Silva Costa
Rafaela Rosa Braga
Nathalia Ganesha Monteiro Campos
Rafaela Siqueira Lopes Da Silva e devolvemos a Área Técnica para continuidade.
Goiânia, 20 de outubro de 2020.

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (*art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR*).

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e de Comissões